

FOOD INGREDIENTS EUROPE

NOVEMBRO 19-21 | 2024

FRANKFURT, Messe



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Esta proposta de participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Aluguer de espaço + stand e decoração;
- Transporte de mercadorias;
- Gestão e apoio técnico no local;
- Estudo e identificação de potenciais importadores/distribuidores na Alemanha;
- Viagem de avião Lisboa - Frankfurt | Frankfurt - Lisboa (1 pessoa por empresa);
- Alojamento de 4 noites em hotel (1 pessoa por empresas);
- Integração na Brochura da Feira;

Custo Total de Participação por Empresa

SEM VIAGEM
E ESTADIA: **6 800,00€ + IVA**
(preço provisional) *

COM VIAGEM
E ESTADIA: **8 400,00€ + IVA**
(preço provisional) *

*As empresas serão ressarcidas em conformidade com a legislação relativa aos incentivos no âmbito do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME - Projeto Conjunto. As empresas com sede nas NUT Norte, Centro e Alentejo têm taxa de financiamento até 50%. As empresas com sede nas NUT II Lisboa, Península de Setúbal e Algarve têm taxa de financiamento até 40% (dotação para empresas com sede em Lisboa esgotada. Não existe possibilidade de financiamento.)

*Acréscimo ao valor de participação, a taxa de inscrição da InovCluster. Os seguintes valores, não financiados e respeitantes a despesas não comparticipadas, sendo que não são reembolsáveis em caso de cancelamento:

€350 + IVA para Associados

€600 + IVA para não Associados

Condições de Pagamento

- Taxa de inscrição: até 15 dias após o envio da ficha de inscrição;
- 25% do custo total da participação no ato da inscrição;
- 50% do custo total da participação até 1 mês antes da ação;
- 25% do custo total da participação a liquidar até 10 dias antes da ação.

Notas importantes:

- As empresas serão ressarcidas em conformidade com a legislação relativa aos incentivos de 45% após a participação e 5% no término do projeto.
- O custo final estimado é provisional e refere-se apenas às empresas elegíveis para cofinanciamento no âmbito deste projeto, de acordo com os requisitos que constam das condições de participação nesta ação.
- Poderá haver a necessidade de se proceder ao ajustamento dos valores apresentados face a eventuais alterações dos preços de transporte e alojamento considerados à data da apresentação deste documento. A viabilidade operacional desta ação e valores apresentados pressupõem a participação de um mínimo de 4 empresas elegíveis. A InovCluster poderá cancelar esta ação ou apresentar nova proposta caso estas condições acima descritas não se verifiquem.
- Nos custos de participação exclui-se as refeições ou outras despesas de caráter pessoal, bem como quaisquer deslocações individuais.
- Qualquer serviço extra solicitado pela empresa participante que não esteja incluído nesta proposta, terá um custo adicional. Caso a empresa cancele a sua inscrição, 90 dias antes da ação, será cobrada a totalidade do custo de participação da ação.
- O custo de participação não contempla o aluguer de arca de refrigeração e/ou congelação para exposição. As empresas que necessitem deste tipo de serviços devem avisar em conformidade aquando do envio de e-mail com pedido das necessidades de equipamento e serviços extra. Os respetivos valores podem ser integrados no custo final e, como tal, passíveis de cofinanciamento.

Cláusula de Força Maior

A InovCluster não será responsável por prejuízos que resultem de falhas ou de ciências dos serviços prestados por terceiros, de quaisquer eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controle que impeça, total ou parcialmente, definitivamente ou temporariamente de cumprir as obrigações emergentes do serviço e/ou que resultem de incumprimento, mora, ou cumprimento defeituoso que não lhe sejam imputáveis, a título de dolo ou culpa grave.